



PORTARIA Nº 022 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora MARIA JOSE DE MORAIS, RG: 5.950.798 SSP/PE, CPF: 036.086.484-88, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 06062019020, no período compreendido de 23/06/2019 à 04/12/2019, com licença médica concedida a partir do dia 08/06/2019 à 04/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 23/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 26 de junho de 2019.

Tiago de Barros Gomes
Diretor-Presidente
Mat. 164182

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182